



## PORTARIA Nº. 362/2016

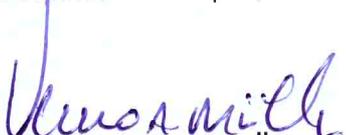
**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder o 1º (primeiro) avanço bienal a Servidora Municipal **TATIANA TEREZINHA DE PAULA**, por completar 2 (dois) anos de Serviço Público Municipal, cujo período será completado em 10 de novembro de 2016.

**Art. 2º.** A concessão é efetiva com base no requerimento da parte interessada, e no artigo 93 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tio Hugo.

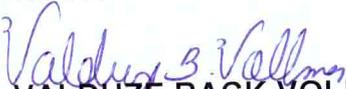
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de outubro de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi PUBLICADO  
em 24/10/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 24/10/16 a 07/11/16

  
Visto